DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **1/2025**, Processo Administrativo nº **13/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
AMBITSEG ENGENHARIA LTDA - 08.585.660/0001-93 premiumlicitacoesbtu@gmail.com - (14) 3361-8001	114.024,96	89.899,92	24.125,04 Proveito (21,16%)
Totais	**114.024,96**	**89.899,92**	**24.125,04 Proveito (21,16%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AMBITSEG ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.585.660/0001-93

Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 25/04/2025 10:35:34**			
Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.	12,00	SER	7.491,66	89.899,92

Anhembi, 25 de Abril de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **1/2025**, Processo Administrativo nº **13/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AMBITSEG ENGENHARIA LTDA - 08.585.660/0001-93 premiumlicitacoesbtu@gmail.com - (14) 3361-8001	114.024,96	89.899,92	24.125,04 Proveito (21,16%)
Totais	**114.024,96**	**89.899,92**	**24.125,04 Proveito (21,16%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: AMBITSEG ENGENHARIA LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.585.660/0001-93

Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 25/04/2025 10:35:46**	
Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Contratação de empresa especializada para realização de serviços na área de segurança e medicina ocupacional do trabalho, para a quantidade estimada de 420 servidores da Prefeitura Municipal de Anhembi / SP.	12,00	SER	7.491,66	89.899,92

Anhembi, 25 de Abril de 2025.

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2025.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

1) Ofício PRES nº 21038/2025_wk Conselho Regional de Corretores de imóveis – o qual tem a honra de informar que foi consignado em ata da 6ª reunião plenária deliberativa realizada em 31 de março de 2025, o aniversário do município de Anhembi-SP a ser celebrado em 15 de abril.

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 10 /2025 de autoria do vereador Marquinhos Batista o qual "Dispõe sobre a Instituição de patrocínio nos uniformes escolares de rede pública de ensino e dá outras providências"

2) PROJETO DE LEI Nº 11/2.025 de autoria dos vereadores Danyelle A Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rafaela Souza de Góis e Thiago Antonio Athaide Becca o qual "Dispõe sobre a proibição da realização de queimadas nos lotes urbanos do município e da outras providências."

3) INDICAÇÃO nº. 112/2025 de autoria da vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, na forma regimental, que determine ao setor competente a necessidade de estender o redutor de velocidade existente na Rua Maria José Ponce de Oliveira, em frente à escola Olinda de Fátima Casimiro Soares.

4) INDICAÇÃO nº. 113/2025 de autoria da vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, em conjunto com o departamento competente, a realização de reparos, instalação e aquisição de alguns materiais para a E.M.E.I. Maria Aparecida Carrara – Dona Zuza, no Distrito de Pirambóia, quais sejam: Troca do aparelho de DVD; Aquisição e instalação de 12 (doze) lâmpadas (foram retiradas e não foram recolocadas); Aquisição de brinquedos pedagógicos; Troca das tampas das privadas dos banheiros feminino e masculino; Instalação de suporte para papel higiênico; Contratação de uma auxiliar de berçário; Contratação de um funcionário para limpeza na parte da tarde.

5) INDICAÇÃO nº. 114 /2025 de autoria da vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, em conjunto com o departamento competente, a realização de reparos, instalação e aquisição de alguns materiais para o Centro de Saúde do Distrito de Pirambóia, quais sejam: Conserto ou troca do aparelho de telefone; Conclusão da sala que está em reforma, tendo em vista que médicos estão tendo que atender em salas da subprefeitura; Conserto ou aquisição de máquina de lavar roupas; Conserto do gerador de energia; Manutenção na sala do dentista devido a grande quantidade de mofo; Conserto do ar condicionado da sala de vacinas; Aquisição de ar condicionado para sala de emergência.

6) INDICAÇÃO nº. 115/2025 de autoria da vereadora Danyelle A. Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, na forma regimental, a necessidade da implementação de Unidades Móveis de Saúde, para atendimento em áreas rurais na cidade de Anhembi e no Distrito de Pirambóia.

7) INDICAÇÃO nº. 116 /2025 de autoria da vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, na forma regimental, que estude a possibilidade de fornecer vale transporte para funcionários que residem em Anhembi e laboram em Pirambóia, funcionários que residem no Distrito de Pirambóia e laboram em Anhembi e funcionários que residem em outros municípios e trabalham em Anhembi.

8) INDICAÇÃO nº. 117 /2025 de autoria da vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, na forma regimental, que estude a possibilidade de instalar uma piscina aquecida para hidroginástica no Distrito de Pirambóia.

9) INDICAÇÃO nº. 118 /2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca. O qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que providencie, junto ao setor competente, a manutenção da praça localizada ao lado da garagem municipal do Distrito de Piramboia. Justifica-se a presente solicitação diante do estado de conservação do local. Os bancos encontram-se em avançado estado de degradação, necessitando de reparos ou substituição. Além disso, o banheiro público da praça foi depredado, tendo janelas e portas danificadas, sendo necessária sua substituição para garantir segurança, higiene e melhor atendimento à população que utiliza o espaço.

10) INDICAÇÃO nº. 119 /2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca. O qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, junto ao setor competente, a substituição da lâmpada da cadeira de dentista do Pronto Socorro de Piramboia, que se encontra queimada há algum tempo. A presente solicitação visa restabelecer o pleno funcionamento do equipamento

odontológico, essencial para o atendimento adequado à população do distrito.

11) INDICAÇÃO nº. 120/2025 de autoria dos vereadores Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Ap. Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Daniel Zacharias Zago, e Thiago Antonio Ataide Becca. Nos termos do art. 167 do Regimento Interno, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal Jairo de Góis que providencie junto ao setor responsável, a instalação de uma lombada na Rua Ver. Abrão Jacob, na altura do número 25, no distrito de Piramboia.

12) REQUERIMENTO Nº 55/2025 de autoria dos vereadores Thiago Antonio Ataíde Becca, Marcelo Massayuki Kanatomi, Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista e Daniel Zacharias Zago o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de informações detalhadas sobre a aplicação da parcela de até 30% dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que podem ser utilizados em demais despesas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme previsto na legislação vigente, excluindo-se a remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício. **Assim, requeremos sejam encaminhados os seguintes dados**: 1) Discriminação detalhada das despesas realizadas até a presente data com essa parcela do FUNDEB, no presente exercício; 2) Planilhas e/ou relatórios que identifiquem os projetos, ações, serviços e aquisições custeadas com esses recursos; 3) Justificativa técnica e pedagógica para as referidas aplicações, com base nas diretrizes do Plano Municipal de Educação; 4) Cópia dos contratos, licitações e demais documentos que subsidiem os gastos realizados. 5) Demais esclarecimentos que se fizerem necessários para elucidação dos questionamentos.

13) REQUERIMENTO Nº 56/2025 de autoria dos vereadores Thiago Antonio Ataide Becca, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marquinhos Batista, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago e Douglas de Oliveira Fernandes Jorge o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a importância das emendas impositivas para o desenvolvimento de projetos e ações que beneficiem a nossa população: **Assim, solicita-se: 1)** Qual o cronograma de execução das emendas impositivas para 2025; 2) Quais emendas impositivas já foram executadas até a efetiva resposta do presente; 3) Com relação à emenda impositiva nº 07/2024, de autoria do senhor vereador Thiago Antonio Ataíde Becca, informar como está sendo a sua execução; 4) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

14) REQUERIMENTO Nº 57/2025 de autoria dos vereadores Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataide Becca, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago e Douglas de Oliveira Fernandes Jorge o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a importância de acompanhar a execução de emendas apresentadas pelos Deputados para atender demandas de nossa cidade e povo: **Assim, solicita-se: 1)** Informar em que situação se encontra a execução da emenda parlamentar identificada 2024.279.61875, de autoria do ilustre Deputado Estadual Marcolino, no valor de R$ 100 mil para atender nosso Departamento de Educação; 2) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

15) REQUERIMENTO Nº 58/2025 de autoria dos vereadores Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataide Becca, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Ivan Franco Monteiro, Rogério Ângelo Winckler, Marcelo Massayuki Kanatomi, Daniel Zacharias Zago e Douglas de Oliveira Fernandes Jorge o qual requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando que pelo princípio da impessoalidade todos devem ser tratados de forma igualitária, sem favorecimentos ou discriminações decorrentes de opiniões políticas, relações pessoais, crenças religiosas ou qualquer outra particularidade. Em processos seletivos, licitações, concessões de benefícios e serviços públicos, a Administração deve observar critérios objetivos e impessoais, garantindo transparência e isonomia entre os candidatos e interessados; Considerando que para assegurar a impessoalidade, os atos administrativos devem estar devidamente motivados, indicando os fundamentos de fato e de direito que justificam sua prática, e estritamente dentro dos limites legais. Ao explicitar as razões do ato e demonstrar sua conformidade com a lei e com o interesse público, evita-se que decisões sejam percebidas como direcionadas a interesses particulares ou sob influência de agentes externos, reforçando a neutralidade da atuação estatal; Considerando que um contratado prestar serviço em departamento sob a direção de sua esposa ou companheira, configura-se presumida situação de favoritismo e conflito de interesses**,** violando o princípio da impessoalidade, caso reste comprovado. **Assim, solicita-se: 1)** Informar qual a função exercida pelo senhor Danilo Miranda de Camargo junto à Prefeitura

Municipal de Anhembi; 2) Informar qual a forma de contratação do referido senhor Danilo Camargo (concurso, processo seletivo, cargo comissionado, através de empresa terceirizada ou outra forma); 3) Caso seja contratado através de empresa terceirizada, enviar o contrato com seus anexos e aditivos da referida empresa junto à Administração municipal, assim como informações de quando o senhor Danilo Camargo foi contratado junto à empresa; 4) Caso seja contratado mediante concurso, processo seletivo, cargo comissionado ou outra forma, enviar documentos comprobatórios da contratação; 5) Informar qual o valor pago para o senhor Danilo Camargo e desde que data presta serviços junto à municipalidade; 6) Informar qual a relação de parentesco entre o senhor Danilo Camargo e a Diretora do Departamento Municipal de Saúde Senhora Micaela Romeu Silva de Camargo; 7) Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

16) REQUERIMENTO Nº 59/2025 de autoria dos Vereadores: Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, , Thiago Antonio Ataide Becca, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marcelo Massayuki Kanatomi e Daniel Zacharias Zago. No qual Requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando a realização do evento denominado "1º Festival Gastronômico", realizado entre os dias 19 a 21 de abril, no Parque Ecológico Zezinho Nascimento; Considerando que os cidadãos anhembienses que estiveram presentes no mencionado evento, constataram que apenas comerciantes de fora da cidade puderam vender seus produtos e nenhum comerciante local participou; Considerando que eventos como o "1º Festival Gastronômico de Anhembi" poderia representar importante iniciativa de fortalecimento da economia local e promoção turística. No entanto, a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência em sua execução são fundamentais para o controle social e para o aprimoramento de futuras edições. **Assim, solicita-se: 1.** Informar qual o montante investido pela Prefeitura de Anhembi na realização deste evento, além do uso do espaço, energia elétrica, água; **2.** Informar o nome da empresa e seu responsável que trouxe o evento para a cidade; **3.** Informar se a cessão de espaço aos comerciantes durante o evento foi realizada de forma gratuita ou mediante pagamento? **4.** Em caso de cobrança: **A)** Qual foi o valor cobrado pelo espaço? **B)** O valor foi calculado com base em metro quadrado, tipo de atividade, tempo de permanência ou outro critério? **C)** Qual foi o método de cálculo utilizado para definir o valor da cobrança? **D)** Há variação de valores entre os comerciantes ou tipos de comércio? Se sim, quais os critérios utilizados? **5.** Existe documentação formal referente à cessão ou locação dos espaços? **A)** Se sim, solicita-se cópia dos contratos, termos de cessão ou autorizações emitidas. **B)** Houve emissão de notas fiscais ou recibos? Em caso afirmativo, solicita-se o envio das respectivas cópias. **6.** Informar como se deu o contato com as barracas e trailers instalados durante os dias do evento; **7**. Houve divulgação prévia da possibilidade de participação para os comerciantes locais e da região? **a.** Informar como se deu o contato com as barracas e trailers instalados durante os dias do evento; **b.** Em caso afirmativo, de que forma foi feita essa divulgação? (Ex: edital público, redes sociais oficiais, site da prefeitura, ofícios, convites direcionados, etc.) **c.** Qual foi o período de inscrição para os interessados? **d.** Houve algum critério de seleção ou ordem de prioridade para ocupação dos espaços? **e.** Informar por qual motivo não tinham barracas e trailers de comerciantes locais. **8.** Outras informações que entenderem pertinentes para elucidar o solicitado.

17) REQUERIMENTO Nº 60/2025 de autoria dos Vereadores: Ivan Franco Monteiro, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Marquinhos Batista, Thiago Antonio Ataide Becca, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Rogério Ângelo Winckler, Marcelo Massayuki Kanatomi e Daniel Zacharias Zago. No qual Requerem à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, nos seguintes termos: Considerando o art. 37 da Constituição Federal, assim como o art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o art. 196 da Lei Orgânica Municipal que garante à sociedade anhembiense o direito de conhecer as tramitações da administração local de acordo com os dispositivos expressos; **Assim, REQUER-SE ao Executivo Municipal que informe: 1.** Qual é a carga horária semanal praticada pelas funcionárias que atuam na Casa Transitória? **2.** Existem variações nos turnos ou escalas, como plantões noturnos, fins de semana ou feriados? **3.**Existe algum sistema formal de controle de ponto adotado no local, como cartão de ponto manual, eletrônico ou outro meio? **a.** Caso afirmativo, é possível encaminhar uma breve descrição de como esse controle é realizado? **4.** Há previsão ou prática de banco de horas para compensação de eventuais períodos excedentes de trabalho? **a.** Em caso positivo, como funciona o controle e o aproveitamento dessas horas? **b.** Quando há necessidade de horas adicionais, as funcionárias recebem pagamento de horas extras ou há apenas compensação por meio de banco de horas?

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 04/2025 de autoria da

vereadora Danyelle A Tezoto Wiezel o qual “Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento Integral dos Estudantes com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Demais Transtornos de Aprendizagem, bem como com Déficits Visuais e Auditivos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”

2) PROJETO DE LEI N. º 08/2025 de autoria da vereadora Rafaela Souza de Góis o qual "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO 'PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA' NO MUNICÍPIO DE ANHEMBI - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 12 / 05 / 2025 às 19 Horas

.....